

REGULAMENTO

Concurso cultural: “Curte aí” - POP Unochapecó

O presente concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço que será realizado no período de 07/10/2011 à 14/10/2011 pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, durante a realização da Efapi 2011.

Da participação

Art. 1º - Podem participar do presente concurso cultural todos os perfis amigos no Facebook do POP Unochapecó.

Parágrafo único: Serão automaticamente desclassificados do presente concurso os perfis identificados como Fakes ou perfis comerciais.

Art. 2º - Para participar do presente Concurso, o interessado deverá:

- a) Ir até o estande do POP na Efapi 2011, tirar uma foto individual ou com no máximo 05 pessoas;
- b) Um funcionário da Unochapecó no estande será responsável por postar a foto no Facebook do POP;
- c) Depois de postadas as fotos, os participantes poderão curtir e compartilhar as fotos em seus perfis pessoais;
- d) Todos os participantes que estiverem nas 05 (cinco) fotos mais curtidas no perfil do POP Unochapecó participarão de um coffee break especial e assistirão ao show do Jorge e Matheus, no dia 15/10/2011 no espaço do POP além de ganharem kits com brindes do POP, sendo que a responsabilidade pelos custos do ingresso na Feira Efapi é de responsabilidade de cada ganhador.
- e) A foto mais curtida, além dos brindes descritos na alínea “d” acima, será presenteada com 01 (um) Ipod, que será entregue ao responsável cadastrado no momento da foto, sendo de responsabilidade do grupo de ganhadores o sorteio entre os membros participantes da foto;
- f) Os ganhadores serão avisados por e-mail através do responsável (que foi cadastrado no momento em que a foto foi feita) e o mesmo deverá avisar os outros ganhadores. A premiação (coffee break, kits do POP, show do Jorge e Matheus será no dia 15/10 a partir das 21h30min). Os ganhadores devem comparecer no dia e local marcados, portando documento de identificação.
- g) As fotos poderão ser curtidas até o dia 14/10/2011 às 21h. A partir deste horário não serão contabilizados mais acessos.

Parágrafo único: Somente será permitido uma foto por participante/grupo.

Da divulgação do resultado:

Art. 3º - A divulgação do resultado será feita no dia 15 de outubro de 2011, a partir das 10h através do twitter do POP, Facebook do POP e pelo e-mail dos vencedores da promoção.

Da premiação:

Art. 4º - Os vencedores (participantes da 05 fotos mais votadas) ganharão uma “entrada” para um coffee break especial, um kit para cada participante com brindes do POP e poderão assistir ao show do Jorge e Matheus, no dia 15/10/2011 no estande do POP na Efapi na cidade de Chapecó-SC.

Parágrafo único: Os custos do ingresso para entrada na Feira Efapi é de responsabilidade de cada ganhador. A Unochapecó não pagará os ingressos em nenhuma hipótese.

Art. 5º - Além disso, a foto mais curtida, ganhará toda a premiação descrita no art. 4º acima e

mais 01 (um) Ipod Shuffle 2 GB Apple, a ser entregue para o responsável cadastrado no momento de realização da foto, ficando a cargo do grupo a escolha ou sorteio entre os membros da foto.

Art. 6º- A Unochapecó não se responsabilizará pelas despesas de deslocamento e ingresso para entrada dos ganhadores na feira, sendo que os mesmos deverão arcar com os custos do transporte e da entrada no parque da Efapi.

Art. 7º - No caso dos ganhadores serem menores de idade, deverão apresentar autorização por escrito dos pais para a participação no dia da promoção

Das disposições gerais

Art. 8º - Os casos omissos deste regulamento serão avaliados pela Coordenação do POP Unochapecó e pela Diretoria de Marketing e Comunicação.

Art. 9º- Ao participar do concurso, o participante aceita que seus dados cadastrais passem a figurar na lista de público para envio de material de divulgação da Unochapecó ou de programas/eventos/projetos autorizados por ela.

Art. 10 - Os vencedores, autorizam desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação à quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária.

Art. 11 - A simples participação neste concurso implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento.

Art. 12 - A Unochapecó, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudança no site.

Art. 13 - A Unochapecó se reserva ao direito de cancelar o concurso no caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro imprevisto que venha a impedir a realização do mesmo.

Art. 14 - Dos resultados não caberá recurso.

Mais informações através do e-mail: pop@unochapeco.edu.br ou do telefone: 3321.8245.